



Webinário

Equivalência de Carga de Trabalho:
Um Novo Paradigma do Trabalho na Justiça

DIAS 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2024

<https://www.cnj.jus.br/agendas/webinario-equivalencia-de-carga-de-trabalho-um-novo-paradigma-do-trabalho-na-justica/>

Público-alvo:

Administrações dos Tribunais, Juízes Auxiliares das Presidências e Corregedorias, Diretores de Escolas Judiciais, Associações de Magistrados e Entidades de Servidores de âmbito nacional, Laboratórios de Inovação e Centros de Inteligência do Poder Judiciário, CONSEPRE, COLEPRECOR e outras entidades.

Coordenação do evento:

Comitê Técnico, instituído pela Portaria CNJ n. 79/2023.

Entidades parceiras:

Conselho da Justiça Federal (CJF);
Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM)
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)

Link de inscrição:

<https://eventos.cnj.jus.br/inscricao-webinario-equivalencia-de-carga-de-trabalho-um-novo-paradigma-do-trabalho-na-justica>

26 de fevereiro de 2024

9h30 | SOLENIDADE DE ABERTURA

10h | APRESENTAÇÃO:

A TRANSIÇÃO DO QUANTI PARA O QUALI E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA

11h | PAINEL 1:

EIXOS INICIAIS DE ANÁLISE

12h30 | INTERVALO DE ALMOÇO

14h30 | PAINEL 2:

A EQUIVALÊNCIA DA CARGA DE TRABALHO NA PERSPECTIVA DA CORREGEDORIA E DOS CONSELHOS

15h30 | PAINEL 3:

DESAFIOS METODOLÓGICOS PARA A MENSURAÇÃO QUANTI-QUALI DA CARGA DE TRABALHO

16h30 | PAINEL 4:

PAPEL DOS CENTROS DE INTELIGÊNCIA E DAS ESCOLAS JUDICIAIS NO MAPEAMENTO DOS FLUXOS DE TRABALHO E DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

17h30 | ENCERRAMENTO DO DIA

27 de fevereiro de 2024

9h | PAINÉIS SIMULTÂNEOS: OS OLHARES E EXPERIÊNCIAS DOS SEGMENTOS DE JUSTIÇA

SALA VIRTUAL 1 - 9H – CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA ESTADUAL

SALA VIRTUAL 2 - 9H – CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA VIRTUAL 3 - 9H – CONTRIBUIÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

11h | PAINEL FINAL:

SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES

12h | CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO: A EQUIVALÊNCIA DA CARGA DE TRABALHO E A EFICIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS